

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO – SCR

O SCR

O SCR é um banco de dados sobre operações de crédito, alimentado mensalmente pelas instituições financeiras, mediante a coleta de informações sobre as operações concedidas, conforme determinado pela **Resolução 3.658 do Banco Central do Brasil**. Atualmente, são armazenadas no banco de dados do SCR as operações de clientes com responsabilidade total igual ou superior a R\$ 5.000,00, a vencer ou vencidas, e os valores referentes às fianças e aos avais prestados pelas instituições financeiras a seus clientes.

É o principal instrumento utilizado pela supervisão bancária para acompanhar as carteiras de crédito das instituições financeiras. Desempenha papel importante na garantia da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e na prevenção de crises, pois detecta riscos e age preventivamente no sentido de proteger a poupança dos cidadãos.

FINALIDADE E USO DAS INFORMAÇÕES

O SCR tem por finalidades:

1. Prover informações ao Banco Central do Brasil para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras.
2. Propiciar o intercâmbio de informações, entre as instituições financeiras, sobre o montante de débitos e de responsabilidades de clientes em operações de crédito.

O objetivo é permitir que o Banco Central possa aferir as condições econômico-financeiras das instituições financeiras, auxiliando-as na gestão de sua carteira de crédito. Quanto mais informação, mais respaldadas são as operações de crédito; quanto menor a inadimplência, mais barato pode ficar o crédito.

O sistema também fomenta a competição entre os agentes pela oferta de taxas de juros menores nas operações que oferecem menor risco.

Ao contrário das centrais de informações restritivas, o SCR armazena informações positivas sobre os tomadores de crédito, através da apresentação das operações existentes no final de cada mês, independentemente de estarem em dia ou em atraso.

FORMA DE CONSULTA

O acesso ao SCR pode ser feito pelas instituições financeiras participantes do sistema, pelos tomadores de empréstimo e financiamentos e pelas áreas especializadas do Banco Central do Brasil.

A consulta pelas instituições financeiras sobre qualquer informação do sistema depende de prévia autorização do cliente de operações de crédito.

O cliente também pode acessar suas próprias informações. E ainda visualizará dados mais detalhados de suas dívidas do que a instituição financeira realizaria, com sua autorização.

As pessoas físicas e jurídicas podem se cadastrar no Banco Central para acessar, gratuitamente, por meio da internet, seus dados cadastrados no SCR, ou caso seja conveniente, podem obter relatórios com informações detalhadas a seu respeito, diretamente na Central de Atendimento ao Público, mediante a apresentação dos documentos exigidos.

- Atendimento ao Público – 0800 99 2345
- Endereço do SCR na internet - www.bcb.gov.br/?SCR

O sistema garante a máxima transparência, respeitando o sigilo bancário.

CORREÇÃO, EXCLUSÃO, DISCORDÂNCIA E REGISTRO DE MEDIDAS JUDICIAIS

As instituições financeiras são responsáveis pelo encaminhamento sistemático sobre as operações de crédito. Cumpre a elas também corrigir ou excluir as informações imprecisas, mediante solicitação formal. Eventuais questionamentos judiciais devem ser encaminhados diretamente à instituição financeira que informou os dados sobre a operação.